



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
Rua Afonso Linhares, nº 133 – Marista – Colatina – ES – CEP – 29707-120  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Tel: (27) 3722-3486

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre revogação de ato administrativo.

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando que por questões relacionadas à ausência de concretização da contratação de projeto para Sistema de Abastecimento de Água de São Mateus, constante no Pedido de Bens e Serviços nº 068/2012, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o ato administrativo consistente no Pedido de Bens e Serviços nº 068/2012, bem como todos os atos correlatos, antecedentes e subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 23 de janeiro de 2013.

**LEONARDO DEPTULSKI**  
Presidente